



## RESOLUÇÃO Nº 025/2019-CI/CCA

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 24/07/2019.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária

Aprova “*ad referendum*” o **Termo de Convênio nº 009/2019**, a ser celebrado entre a UEM e o ITAM - Evento de Extensão “**II Semana Integrada de Zootecnia**”.

Considerando o contido do **Processo nº 935/2019-PRO**;  
considerando o **Parecer nº 338/2019-PJU**;  
considerando as **Resoluções nºs 034/2017-CEP e 040/2018-CAD**;  
considerando o disposto no artigo 17 do Regimento Geral da UEM;  
considerando o disposto no artigo 48 do Estatuto da UEM;

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º-** Aprovar “*ad referendum*” o **Termo de Convênio nº 009/2019**, a ser celebrado entre o ITAM e a UEM, objetivando o desenvolvimento e a execução conjunta do Evento de Extensão “**II Semana Integrada de Zootecnia**”, bem como o **Plano de Trabalho** e o **Cronograma de Desembolso** do convênio.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 24 de julho de 2019.

Altair Bertonha  
Diretor

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 31/07/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)